ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 722, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1.975

Abre crédito especial no valor de CR$ 1.290,56 e reduz dotação orçamentária.

OLÍMPIO TORMEN, Vice-Prefeito Municipal de Erechim em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.455,desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 1.290,56 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA CRUZEIROS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), destinado ao pagamento de tarifas telefônicas à Companhia Riograndense de Telecomunicações, correspondente aos meses de julho, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1.974.

Artigo 2º - É reduzida a quantia de CR$ 1.290,56 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA CRUZEIROS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) na seguinte dotação do orçamento em vigor:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3.1.1.1.1 - 1.6 - Vencimentos do pessoal fixo...CR$ 1.290,56

Artigo 3º - A despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto será atendida com os recursos da redução contida no artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 04 de novembro de 1.975.

Olímpio Tormen
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,EM ERECHIM,04 de novembro de 1.975.

Osvaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda